



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2021 - Período: 01/11/2020 à 31/10/2021 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR NOVEMBRO/2020	10º ANTERIOR DEZEMBRO/2020	9º ANTERIOR JANEIRO/2021	8º ANTERIOR FEVEREIRO/2021	7º ANTERIOR MARÇO/2021	6º ANTERIOR ABRIL/2021	5º ANTERIOR MAIO/2021	4º ANTERIOR JUNHO/2021	3º ANTERIOR JULHO/2021	2º ANTERIOR AGOSTO/2021	1º ANTERIOR SETEMBRO/2021	MÊS ATUAL OUTUBRO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.544.394,40	21.185.567,87	19.782.294,69	14.770.499,46	20.377.763,06	14.880.973,11	18.846.443,07	18.764.329,57	18.476.104,81	18.886.753,77	18.547.490,31	17.977.573,61	217.040.187,73	184.614.668,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.452.544,41	2.736.996,69	1.996.936,30	2.020.301,97	1.887.079,43	2.621.442,99	5.256.590,43	3.454.668,18	3.459.405,96	2.957.864,92	3.356.868,76	3.112.813,14	35.313.513,18	33.038.940,82
IPTU	754.754,07	793.855,77	311.828,65	397.922,77	291.581,43	812.187,57	3.575.914,59	1.152.363,66	1.061.077,36	866.683,45	942.778,21	823.438,04	11.784.385,57	11.909.172,62
ISS	1.052.209,46	1.113.579,16	1.070.750,92	971.298,20	946.539,20	1.029.931,74	1.028.040,20	1.189.035,20	1.208.416,36	1.300.578,11	1.403.565,32	1.353.034,61	13.666.978,48	12.356.152,81
ITBI	299.032,51	198.179,13	297.076,96	306.163,25	252.311,65	399.369,68	279.094,09	732.800,76	866.092,17	394.611,90	565.120,74	549.243,79	5.139.096,63	4.157.223,22
IRRF	271.051,41	540.486,44	265.718,36	281.001,12	287.807,64	295.952,88	301.734,68	328.490,47	254.865,70	301.114,02	304.054,91	297.724,13	3.730.001,76	3.031.281,05
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	75.496,96	90.896,19	51.561,41	63.916,63	108.839,51	84.001,12	71.806,87	51.978,09	68.954,37	94.877,44	141.349,58	89.372,57	993.050,74	1.585.111,12
Contribuições	222.251,30	211.246,14	249.232,27	251.671,62	214.545,80	256.168,38	228.895,76	249.723,01	226.200,11	224.877,36	231.939,61	229.201,56	2.795.952,92	2.218.573,57
Receita Patrimonial	46.104,99	46.888,03	43.368,68	46.956,14	69.921,37	78.928,65	124.260,75	129.931,24	153.307,10	183.764,91	202.600,42	235.199,17	1.361.231,45	1.216.042,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.703,02	31.121,42	28.214,07	31.801,53	54.766,76	63.163,04	108.058,78	114.165,63	137.541,50	168.610,31	182.851,19	216.673,94	1.167.671,19	1.043.917,71
Outras Receitas Patrimoniais	15.401,97	15.766,61	15.154,61	15.154,61	15.154,61	15.765,61	16.201,97	15.765,61	15.765,60	15.154,60	19.749,23	18.525,23	193.560,26	172.125,17
Receita Agropecuária	12.306,81	10.247,78	12.845,26	8.824,64	8.564,04	8.577,52	8.950,45	10.029,00	9.920,99	10.159,12	9.143,66	10.976,88	120.546,15	157.645,09
Receita Industrial														
Receita de Serviços	26.359,85	25.299,00	16.240,00	12.769,50	17.102,73	10.553,00	10.137,00	12.191,00	11.070,75	32.655,75	22.214,50	16.313,75	212.906,83	493.153,32
Transferências Correntes	11.686.956,35	17.890.281,07	17.344.234,87	12.371.173,08	18.122.179,99	11.707.686,31	13.149.200,10	14.842.669,67	14.506.093,55	15.385.068,53	14.642.217,75	14.273.321,76	175.921.083,03	146.162.937,89
Cota-Parte do FPM	2.687.806,99	4.007.727,81	2.918.729,50	3.825.714,35	2.564.295,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.786.464,80	3.807.373,63	3.044.116,69	2.390.658,71	2.663.991,58	36.599.582,05	32.050.915,20
Cota-Parte do ICMS	4.624.498,41	6.636.391,72	5.087.620,14	3.322.985,05	7.681.241,95	4.359.880,43	5.006.165,12	5.679.897,53	5.505.640,07	6.641.777,66	5.167.772,57	5.869.175,38	65.583.046,03	53.581.024,00
Cota-Parte do IPVA	301.509,81	384.235,13	4.241.535,43	1.426.369,82	1.324.218,93	401.841,12	372.350,62	424.554,25	295.827,40	286.250,48	379.986,33	239.346,33	10.078.025,65	8.995.069,00
Cota-Parte do ITR	56.098,03	30.293,61	33.117,76	638,01	243,08	3.000,89	801,98	2.642,64	274,62	6.824,84	77.177,30	799.524,00	1.010.636,76	761.786,24
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	42.254,44	53.245,46	45.610,04	37.700,12	39.846,62	45.154,20	10.918,58	40.876,73	14.327,28	35.323,83	44.639,95	46.837,06	456.734,31	327.168,00
Transferências do FUNDEB	1.829.815,73	2.568.940,03	2.864.261,50	1.724.634,46	3.207.155,30	1.727.619,63	1.884.869,33	2.233.915,21	2.107.852,00	2.560.969,96	2.007.933,42	2.261.505,41	26.979.471,98	22.384.832,00
Outras Transferências Correntes	2.144.972,94	4.209.447,31	2.153.360,50	2.033.131,27	3.305.178,16	2.489.412,95	2.652.169,52	3.674.318,51	2.774.798,55	2.809.805,07	4.574.049,47	2.392.942,00	35.213.586,25	28.062.143,45
Outras Receitas Correntes	97.870,69	264.609,16	119.437,31	58.802,51	58.369,70	197.616,26	68.408,58	65.117,47	110.106,35	92.363,18	82.505,61	99.747,35	1.314.954,17	1.327.374,83
DEDUÇÕES (II)	1.542.433,46-	1.984.247,97-	2.465.322,52-	1.722.681,42-	2.322.101,51-	1.498.130,71-	1.722.432,23-	1.786.887,16-	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	22.232.106,44-	17.140.026,21-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	1.542.433,46-	1.984.247,97-	2.465.322,52-	1.722.681,42-	2.322.101,51-	1.498.130,71-	1.722.432,23-	1.786.887,16-	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	22.232.106,44-	17.140.026,21-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	13.001.960,94	19.201.319,90	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.826.915,79	16.883.895,11	16.935.443,37	16.053.798,77	194.808.081,29	167.474.642,19

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório

(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321*

(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003*

(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01*

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		104.918,00							200.000,00	150.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.704.918,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.001.960,94	19.096.401,90	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	193.103.163,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.001.960,94	19.096.401,90	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	193.103.163,29	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 193.103.163,29